

# A Grafoscopia na Psicografia: Perícia em Cartas Psicografadas, Possibilidade de Identificação Gráfica e Autoria da Escrita

*Graphoscopy in Psychography: Expertise in Psychographed Letters, Possibility of Graphic Identification and Authorship of Writing*

Janaine E. de Oliveira<sup>1</sup>

1. Perita Judicial e Extrajudicial Independente. Especialista em análises grafotécnicas e documentoscópicas.

<https://orcid.org/0009-0007-8735-773X>

janainepericiagrafotecnica@gmail.com

## Palavras-chave

Autoria gráfica  
Cartas psicografadas  
Grafoscopia  
Perícia grafotécnica  
Psicografia

## Resumo:

O presente artigo tem como escopo demonstrar a utilização de cartas psicografadas como meio verídico de prova no sistema judiciário com base na ciência da grafoscopia, tornando possível a identificação da autoria gráfica através de comparação e confronto entre as peças Padrão (escrita do Espírito quando em vida e do médium responsável pela psicografia) e Questionada (a carta psicografada). Ressalta-se, que o presente trabalho não está se referindo apenas a religião, mas ao espiritismo de modo científico, filosófico e jurídico, considerando as normas e princípios adotados na justiça brasileira.

## Keywords

Graphic authorship  
Psychographed letters  
Graphoscopy  
Graphography expertise  
Psychography

## Abstract:

The purpose of this article is to demonstrate the use of psychographed letters as a verifiable means of evidence in the judicial system based on the science of graphoscopy, making it possible to identify the graphic authorship through comparison and confrontation between the Standard pieces (writing of the Spirit when alive and of the medium responsible for the psychography) and Questioned (the psychographed letter). It is important to emphasize that this work is not only referring to religion, but to Spiritism in a scientific, philosophical and legal way, considering the norms and principles adopted in the Brazilian justice system.

Artigo recebido em: 12.03.2024.

Aprovado para publicação em: 10.07.2024.

## INTRODUÇÃO

Psicografia (do grego *psuké*, borboleta, alma e *grapho*, escrevo): transmissão do pensamento dos Espíritos por meio da escrita pela mão de um médium.

“No médium escrevente a mão é o instrumento, porém, a sua alma ou espírito nele encarnado é o intermediário ou intérprete do Espírito estranho que se comunica” (Kardec, 1966).

As cartas psicografadas são consideradas um meio de comunicação do Espírito no pós-vida, por intermédio de um médium. Muitas são as dúvidas e questionamentos sobre a autoria e a veracidade dessas cartas. No âmbito judicial há casos em que as cartas psicografadas foram utilizadas como prova em processos criminais no Brasil, mas a maioria dos tribunais optam por não aceitar a carta psicografada como meio de prova, considerando-a prova ilícita de caráter religioso e cheia de subjetivismos.

A psicografia pode ser considerada uma prova inominada, uma vez que não está especificada nos Códigos, haja vista, que não seria uma prova ilícita nem sequer ilegal. Na Constituição Federal dispõe no Art. 5º, LVI, são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meio ilícito. Já no Código de Processo Civil (CPC) prevê em seu Art. 332, todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos ainda que não especificados nesse Código, são hábeis para provar a verdade dos fatos, em que se funda a ação ou a defesa.

A utilização de cartas psicografadas como meio de prova no judiciário brasileiro não é algo inédito, alguns casos tiveram grande repercussão, entre eles estão o caso de Mauricio Garcez Henriques, de quinze anos, morto acidentalmente por seu amigo Jose Divino Nunes, de dezoito anos, no dia 08 de maio de 1976, e o caso de Henrique Emmanuel Gregoris, assassinado por João Batista França em uma brincadeira de roleta russa, ambos no Estado de Goiás.

Nos dois casos, os Espíritos desencarnados através da psicografia declararam a inocência dos acusados, as cartas foram escritas por intermédio do Médiun Francisco Cândido Xavier, conhecido como Chico Xavier, e considerado um dos maiores nomes do espiritismo no Brasil. O juiz Orimar Pontes responsável pelos julgamentos aceitou os depoimentos póstumos como meio de prova e os jurados absolveram os réus.

Um dos meios legais para confirmar a veracidade ou falsidade da autoria de uma carta psicografada é a realização da Perícia Grafotécnica.

“Se o Espírito comunicante é capaz de reproduzir pelo médium a caligrafia que possuía enquanto vivo, pode-se demonstrar pela ciência da grafotécnica, de maneira inconfundível” (Ribeiro, 2016).

Dentre vários casos, destaca-se o de Ilda Mascaro Salles, italiana falecida em Roma, a carta psicografada por Chico Xavier atribuída a Ilda foi escrita em italiano, idioma este desconhecido do médium, o que gerou várias especulações a respeito da veracidade da carta tornando-a motivo de estudos e pesquisas, abordarei sobre ela mais à frente.

## DESENVOLVIMENTO

A problemática pretendida com este trabalho está na controvérsia entre a admissibilidade e a veracidade das cartas psicografadas como meio de prova judicial. Antes de adentrar ao tema da Psicografia, vamos discutir sobre o Espiritismo e a Grafoscopia sob o aspecto científico.

Allan Kardec definiu o espiritismo como uma ciência que trata da natureza, da origem e do destino dos Espíritos e de suas relações com o mundo corporal, levando em consideração as palavras de Kardec, a carta psicografada é um dos meios de comunicação entre Espírito/médiun que através de seus dons espirituais transcreve a mensagem do Espírito desencarnado.

Na transcrição das cartas psicografadas a mão do médium é o instrumento escrevente, porém, é o Espírito nele encarnado que transcreve sua mensagem, e é nesse ponto que adentramos com a Grafoscopia. Uma vez que o Espírito comunicante exerce o comando da escrita, conclui-se, que na análise grafoscópica seja possível encontrar elementos gráficos significativos relacionados a escrita do Espírito comparadas a escrita dele quando em vida anteriormente.

A Grafoscopia também denominada Grafística, Grafotécnica, Grafocrítica, Grafotecnia, Perícia Gráfica, Perícia Caligráfica, Perícia Grafotécnica, Documentologia, Documentoscopia e Grafodocumentos tem como objetivo verificar a autenticidade de uma escrita e determinar sua autoria.

O francês Edmond Solange Pellat ficou conhecido como o pai da grafoscopia após publicar seu livro “LE LOIS DE L’ECRITURE”, criando dois princípios e quatro leis fundamentais para o estudo, compreensão e aplicação da grafoscopia. São dois princípios fundamentais e 4 leis do grafismo:

#### **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS:**

1. **A escrita é individual**, seguindo tão somente os comandos cerebrais, por mais rudimentar que a escrita seja, sempre será executada pelos comandos neurológicos.

2. **As leis da escrita independem do alfabeto utilizado**, não importando qual o alfabeto utilizado, uma vez que são elaborados pelos movimentos que dão origem as formas.

#### **LEIS DO GRAFISMO:**

**1ª Lei:** “O gesto gráfico está sob influência imediata do cérebro. Sua forma não é modificada pelo órgão escritor se este funciona normalmente e se encontra suficientemente adaptado à sua função.”

**2ª Lei:** “Quando se escreve, o ‘eu’ está em ação, mas o sentimento quase inconsciente de que o ‘eu’ age passa por alternativas contínuas de intensidade e de enfraquecimento. Ele está no seu máximo de intensidade onde existe um esforço a fazer, isto é, nos inícios, e no seu mínimo de intensidade onde o movimento escritural é secundado pelo impulso adquirido, isto é, nas extremidades.”

**3ª Lei:** “Não se pode modificar voluntariamente em um dado momento sua escrita natural, senão introduzindo em seu traçado a própria marca do esforço que foi feito para obter a modificação.”

**4ª Lei:** “O escritor que age em circunstâncias em que o ato de escrever é particularmente difícil traça instintivamente as formas de letras que lhe são mais costumeiras ou as formas de letras mais simples de um esquema fácil de ser construído.”

Levando em consideração o que foi abordado até aqui, temos duas vertentes, a primeira que enuncia que o espírito comunicante comanda a escrita através da mão do médium, enquanto a segunda discorre que a escrita é individual, seguindo comandos cerebrais. Portanto a questão seria como comprovar a autoria da escrita das cartas psicografadas?

Como mencionado anteriormente, um dos casos que despertou grande repercussão foi o caso de Ilda Mascaro Salles, italiana que nasceu em 19 de novembro de 1906, desencarnando em 20 de dezembro de 1977, dando sua mensagem setenta e quatro dias após sua morte física, destinada a seu filho Ortêncio. O motivo que despertou tamanho interesse foi o fato da carta psicografada por intermédio de Francisco Candido Xavier estar escrita em italiano, idioma este desconhecido pelo médium, que necessitou do auxílio de Ortêncio para traduzir a carta e saber de seu conteúdo.

Carlos Augusto Perandréa, professor e perito judicial em grafoscopia realizou um estudo sobre a psicografia epistolar de Xavier, publicado em 1991, no livro denominado “A Psicografia a Luz da Grafoscopia”, Perandréa realizou uma análise grafotécnica minuciosa na carta psicografada atribuída a Ilda, concluindo a autoria da mensagem.

Neste contexto, será exposta a carta atribuída a Ilda na totalidade de três páginas, um cartão de correspondência de “Buona Pasqua” assinado por Ilda em vida e também alguns manuscritos de Chico Xavier.

As peças abaixo foram consideradas as Peças Questionadas, ou seja, o objeto da perícia.

Primeira folha da carta psicografada atribuída a Ilda Mascaro Salles:

Ostensio, Theresa  
 figli di mio  
 amore, prima  
 de tutto. Presti  
 amo per la  
 tutta nostra  
 famiglia al  
 Vostro Signore.  
 Ostensio, mio

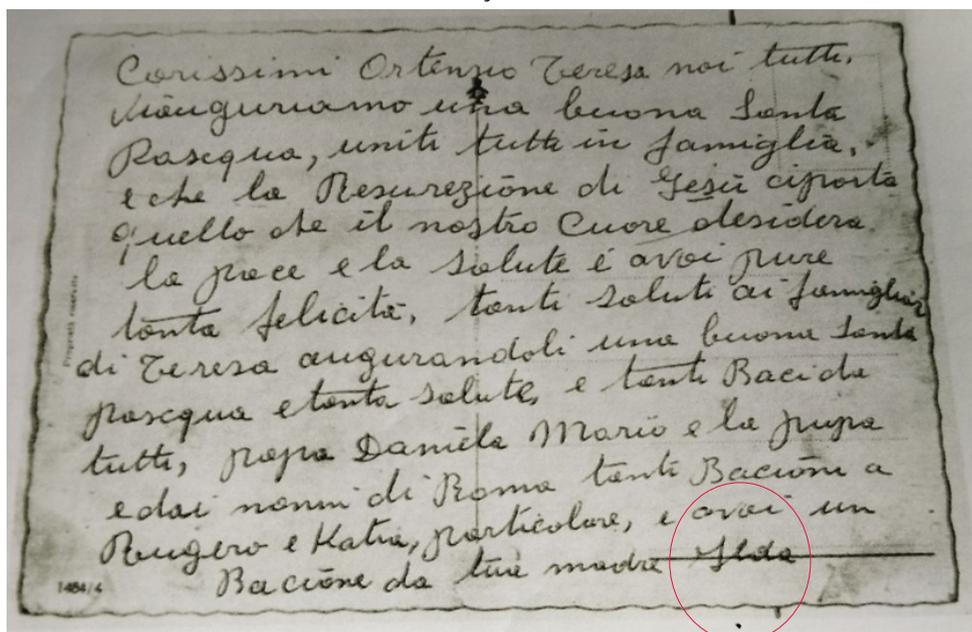
Segunda folha da carta psicografada atribuída a Ilda Mascaro Salles:

figlio, ora ho  
 bene. E' un  
 mio grande spe-  
 dale in bel  
 giardino. I  
 paesaggi son  
 stu pendi. Abbiamo  
 tutto ciò che  
 vi e' di meglio  
 ma ho eme.

Terceira folha da carta psicografada atribuída a Ilda Mascaro Salles

cuore-fermo  
 in Salvatore  
 e Domenica.  
 Dio ripararò  
 tutto questo.  
 Adesso addio  
 figli di mio  
 camino. Un bacio  
 di vostra mamma  
 Ilda

O Cartão de Correspondência de “Buena Pasqua” contendo a escrita natural de Ilda com sua assinatura ao final, considerado a Peça Padrão de confronto:



Geralmente, a perícia é realizada nestas duas peças relacionadas acima: a Padrão e a Questionada, porém, no caso da psicografia entra um terceiro padrão de escrita, atribuído ao médium, que também será considerado Peça Padrão, abaixo serão expostos alguns manuscritos naturais de Francisco Candido Xavier que foram utilizados na análise da carta psicografada.

Manuscrito 1 de Chico Xavier:

Clara P. de Freitas  
 - Av. Paul Harris - 1416  
 86100-Londrina  
 E. do Paraná

Manuscrito 2 de Chico Xavier:

R. F. Cândido Xavier  
 C. Postal 56  
 38100-Uberaba-MG.

Perandréa procurou inicialmente, examinar todas as trajetórias, com atenção na qualidade dos registros gráficos, criatividade e grau de habilidade, bem como o grau de firmeza dos traços. Dentro de uma sequência de sucessões de sentidos que, aliados as tendências retilíneas e curvilíneas, praticamente invariáveis em muitos pontos levantou-se a gênese Gráfica do escritor, ou seja, as características individualizadoras da escrita.

Após muito estudo e análise das peças mencionadas, Perandréa concluiu que a mensagem psicografa por Xavier possui sim, elementos da gênese gráfica própria do médium, porém, em maior número e qualidade contém consideráveis e irrefutáveis características de gênese gráfica suficientes para identificação de Ilda Mascaro Salles como autora da mensagem.

“Não é imprescindível se ater a grafia, quando verificada a moralidade do escrito, contudo, é mister analisar se tal documento não decorreu de fraude, pois é notório que a falsificação está inserida em todos os setores da sociedade, sejam eles jurídicos ou religiosos” (Kardec, 1861).

Neste cenário é importante ressaltar que no exame grafotécnico, a grafia da pessoa quando em vida e a mensagem psicografada por intermediação do médium foram confrontadas e não se trata de mera suposição por parte do perito, trata-se de uma análise técnico-científica, considerando vários pontos, como os traços, velocidade, ligações, alinhamento, direção, angulação, espaçamento, não se prendendo apenas na forma gráfica mas também na gênese gráfica, tudo dentro dos princípios e leis da grafoscopia, para obtenção de um laudo incontestado.

Vale salientar que os diversos laudos emitidos por Perandréa foram reavaliados por outros peritos, os quais novamente confirmaram a autenticidade e a sua legitimidade, demonstrando assim, a eficácia do exame grafotécnico como meio de validação das cartas psicografadas.

## CONCLUSÃO

Após todo o explanado concluímos que a psicografia pode sim ser um meio de prova legal no âmbito judicial, desde que, sejam considerados alguns aspectos relevantes para tal, entre eles, a legitimidade do médium, a imparcialidade e ética do perito e que esteja em consonância com as demais provas acarreadas.

No Brasil, em virtude do princípio da busca da verdade real, foi adotado o sistema exemplificativo que permite uma infinidade de meios de provas, ainda que não disciplinados em lei, ou seja, as provas inominadas ou atípicas, caso das cartas psicografadas.

“A verdade é inalcançável, pois ela está em um todo, não na parte e o todo é demais para nós” (Carnelutti, 2006).

É neste contexto do todo, que o juiz fundamenta a sua tomada de decisão, pontuando o princípio da verdade real, com a finalidade de aplicar a norma do direito material aos fatos realmente ocorridos, girando em torno do binômio sistema acusatório e imparcialidade, não sendo considerada apenas a carta psicografada como meio de prova, mas todo o exposto por ambos os litigantes do processo, sendo assim, a carta será apenas um pressuposto da verdade.

A possibilidade da carta psicografada como meio de prova através da perícia grafotécnica é real, pode ser considerada verídica, porém polêmica e inabitual no meio judicial, mesmo com a evolução dos meios de prova ao longo do tempo, em se tratando da psicografia, sempre será preciso considerar os temerosos do sobrenatural.

---

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 1988. Brasília, DF.
- DEL PICCHA FILHO, José. **A Perícia de Documentos**. S. Paulo: Elo, 1942.
- KARDEC, Allan. **Introdução ao Estudo da Doutrina Espírita**. S. Paulo: Lumen, 1966.
- KARDEC, Allan. **O Livro dos Médiuns**. São Paulo: Editora Pensamento. 1861.
- PERANDRÉA, Carlos Augusto. **A Psicografia a Luz da Grafoscopia**. São Paulo: Editora Jornalística Fé, 1991.
- \_\_\_\_\_. **Reciclagem em Grafoscopia**. Brasília, BB, DEMAG/GRAFI, 1982.
- PRETTI, Gleibe. **A psicografia pode ser utilizada como prova em processo?** Disponível em: <[https://youtu.be/pFxnRDTRs4E?si=0\\_mhwsxsop-ktqaC](https://youtu.be/pFxnRDTRs4E?si=0_mhwsxsop-ktqaC)>. Acesso em: 10.03.24.
- PRETTI, Gleibe; HASSON, Rodrigo; CÂNDIDO, Roberta. **Temas Importantes de Perícia com Ênfase em Grafotécnica**. São Paulo, 2022.

